



**PREFEITURA  
CONTAGEM**  
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

## **CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

Edital Nº 001 / 2019

# **CADERNO 1**

## **PROVA DISCURSIVA**

### **PROCURADOR MUNICIPAL**

**Instrução:** Período de Sigilo – O candidato somente poderá deixar o local de realização da prova depois de transcorridas 2 (duas) horas de sua duração. Está vedado o uso de lapiseiras, líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente, somente sendo permitidos a entrada e o uso dos materiais descritos no item 15.7 e 13.12 do Edital. É proibido utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a realização da prova, relógio de qualquer espécie, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *tablets*, agenda eletrônica, gravador, telefone celular, fones de ouvido, *beep*, *pager*, *I-Pad* e *I-Pod*, podendo a Comissão de Concurso vetar candidatos com outros aparelhos além dos anteriormente citados. Também não será permitido, durante o período de realização da prova: a) o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, exceto os descritos no item 13.12 para realização da prova discursiva; b) o uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares; c) o porte de arma(s), ainda que de posse de documento oficial de licença. Será eliminado do Concurso o candidato que nas provas: apresentar comportamento inconveniente ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas neste Caderno e às demais orientações expedidas pela Comissão de Concurso e pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

**ATENÇÃO:** Na Peça Jurídica e Provas Discursivas, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial. Será permitido o uso do Vade Mecum, desde que as legislações não sejam comentadas e não contenham jurisprudência, súmulas e exposição de motivos. O Vade Mecum que contenha jurisprudência, súmulas ou exposição de motivos poderá ser utilizado, desde que as folhas referentes a elas estejam grampeadas. Caso o candidato se apresente para realizar a Prova Dissertativa com Vade Mecum em discordância com os itens 13.12 e 13.12.1 do Edital, este será impedido de realizar a prova utilizando o compêndio.

**DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 5 (CINCO) HORAS**



# ATENÇÃO

Sr.(a) Candidato(a),

Antes de começar a fazer a prova, confira se está recebendo o **Caderno 1**, contendo 1(uma) Peça Jurídica, 1 (uma) questão de Direito Constitucional, 1 (uma) questão de Direito Administrativo, 1 (uma) questão de Direito Tributário e 1 (uma) questão de Processo Civil e / ou Direito Civil, que servirá como rascunho, e o **Caderno 2** para a transcrição definitiva.

Havendo algum problema, informe imediatamente ao aplicador de provas para que ele tome as providências necessárias.

Caso não observe essa recomendação, não lhe caberá qualquer reclamação ou recursos posteriores.

## INSTRUÇÕES GERAIS

1. A Prova Discursiva valerá um total de 100,00 pontos e consistirá de:
  - a) parte 1: Peça Jurídica ou parecer de no mínimo 80 e no máximo 150 linhas, abordando as disciplinas relacionadas no quadro do subitem 11.1 do Edital, no valor de 60 pontos.
  - b) parte 2: quatro questões, sendo uma questão para cada disciplina relacionada no quadro do subitem 11.1 do Edital, a serem respondidas em no mínimo 20 e no máximo 30 linhas cada, no valor de 10 pontos cada, totalizando 40 pontos.
2. A Peça Jurídica e Provas Discursivas abrangerão como itens de avaliação:
  - a) Compreensão / conhecimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta.
  - b) Argumentação jurídica apropriada relevante e suficiente em relação à questão proposta.
  - c) Emprego correto das normas gramaticais e do vocabulário.
  - d) A fundamentação legal da resposta.
3. Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites do número de linhas definidos no item 13.3, de acordo com o seguinte critério:
  - a) desconto de 0,5 (meio ponto) por linha aquém do estipulado;
  - b) desconto de 0,5 (meio ponto) por linha que exceda o máximo estipulado.
4. Os textos definitivos da prova discursiva deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e / ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização da prova quanto a esse aspecto. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
5. A Peça Jurídica e Provas Discursivas não poderão ser assinadas, rubricadas ou conter, em outro local que não seja o indicado no Caderno 2, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da Prova Discursiva.
6. O Caderno 2 com os textos definitivos será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho do Caderno 1 são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação da Prova Discursiva. Nenhuma folha dos Cadernos 1 e 2 pode ser destacada.
7. Na duração da Prova, está incluído o tempo destinado à identificação – que será feita no decorrer da prova – e à transcrição das questões do Caderno 1 para o Caderno 2.
8. Não haverá substituição do Caderno 2, com os textos definitivos, por erro do candidato.
9. As questões das Provas Discursivas serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.
10. Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos.
11. Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.

**EM BRANCO**

Analise o caso hipotético a seguir.

Um membro da Procuradoria Municipal de Contagem assumiu recentemente suas atribuições institucionais perante a Superintendência de Atividades Tributárias e Execução Fiscal. Ao receber sua primeira carga processual, se deparou com o seguinte caso concreto:

Em 19 de março de 2016, o Município de Contagem ajuizou execução fiscal contra a empresa Maverick Ltda, visando à cobrança de crédito tributário de ISSQN inferior ao valor de alçada previsto na Lei de Execução Fiscal (50 ORTN). A petição inicial foi recebida e determinou-se a citação da executada.

Garantida a execução, opôs a massa falida de Maverick Ltda embargos, sustentando que, por simples cálculo aritmético, é possível verificar que a dívida foi calculada de forma excessiva, em desconformidade com a legislação pertinente.

Recebidos os embargos, o Juízo competente cientificou o Município por meio de mandado de intimação, direcionado à Prefeitura de Contagem, para retirada dos autos em secretaria e apresentação de impugnação no prazo de 30 dias.

Diante da ausência de manifestação do exequente no prazo assinalado, o Juízo proferiu sentença, extinguindo a execução fiscal, com base nos seguintes argumentos: 1 – Carece o Município de Contagem de interesse de agir para ajuizar execução de crédito fiscal de valor ínfimo, tendo em vista que o custo do processo suplanta a própria dívida tributária e a Fazenda Municipal dispõe de meios administrativos eficazes para realizar a cobrança; 2 – Não instrui a petição inicial termo de inscrição da empresa contribuinte na dívida ativa e nem demonstrativo de cálculo do débito; 3 – Não há na petição inicial indicação do CNPJ da empresa Maverick Ltda; 4 – Constatada a falência da pessoa jurídica devedora, na data de 14 de dezembro de 2015, revela-se inviável o prosseguimento da execução. Por fim, condenou-se o Município de Contagem ao pagamento de custas processuais.

A sentença foi impugnada por meio de embargos infringentes, os quais foram conhecidos, porém desprovidos pelo Juízo competente, inexistindo prequestionamento de matéria constitucional. Interpostos embargos de declaração, o recurso foi também conhecido e desprovido.

Na qualidade de Procurador(a) Municipal responsável pelo caso, APRESENTE, com exposição dos fundamentos jurídicos pertinentes, a(s) medida(s) processual(is) adequada(s), ficando dispensada a apresentação de relatório fático. Não acrescente novos fatos.

**NÃO ESCREVER  
NESTA FOLHA**

## RASCUNHO – PEÇA JURÍDICA

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

PEÇA JURÍDICA – CONTINUAÇÃO

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

PEÇA JURÍDICA – CONTINUAÇÃO

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	



PEÇA JURÍDICA – CONTINUAÇÃO

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

PEÇA JURÍDICA – CONTINUAÇÃO

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

Além dos Direitos Fundamentais, desenvolveram-se estudos sobre os Deveres Fundamentais que fazem parte de uma denominada nova “Era dos Deveres Fundamentais”. DISCORRA a respeito dos Deveres Fundamentais a partir do conhecimento das Garantias Fundamentais previstas na CRFB/1988.

**NÃO ESCREVER  
NESTA FOLHA**

## RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Considere o caso hipotético a seguir.

Após aprovação em concurso de provas e títulos, no Município de Contagem, Fulana tomou posse no cargo efetivo A, em março de 2012.

Ainda no exercício regular do cargo A, Fulana prestou novo concurso para o Município de Contagem, tendo sido aprovada em primeiro lugar no cargo efetivo B. Em junho de 2016, Fulana tomou posse no cargo efetivo B, imediatamente após seu desligamento no cargo efetivo A, sem qualquer interrupção de suas atividades.

Ao fim do estágio probatório, após ser reprovada na avaliação de desempenho, Fulana foi exonerada de ofício do cargo efetivo B.

Inconformada, Fulana apresentou, junto ao Município de Contagem, requerimento administrativo pretendendo:

1. o reconhecimento da nulidade de sua exoneração, uma vez que não houve prévio processo administrativo;
2. a revisão do ato de sua exoneração, invocando direito de contagem do tempo de serviço no cargo efetivo A, o que afastaria a necessidade de submissão ao estágio probatório no cargo efetivo B;
3. seu retorno ao cargo efetivo A.

Na qualidade de procurador municipal do município de Contagem, de forma fundamentada, CONCLUA pela procedência ou não dos pleitos 1, 2 e 3, avaliando, respectivamente, cada um dos três pontos abordados pela servidora.

**NÃO ESCREVER  
NESTA FOLHA**

## RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Suponha-se que um imóvel de propriedade da Infraero está localizado em Contagem / MG e foi cedido onerosamente para uma pessoa jurídica de direito privado que atua livremente no mercado e visa ao lucro.

Nos termos da lei local, há previsão de incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), tendo o cessionário como sujeito passivo.

Houve o lançamento do IPTU e a cessionária do imóvel, pessoa jurídica de direito privado, consta como contribuinte.

Irresignada, a Empresa, cessionária, ingressa em juízo e pede liminarmente a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, sob o fundamento de que o imóvel, de propriedade da União, seria imune, motivo pelo qual não seria possível se exigir IPTU.

O juiz, antes de apreciar a liminar, abre vista para que a Fazenda Municipal apresente manifestação prévia em 48h.

Na condição de procurador(a), DESCREVA os fundamentos jurídicos que seriam articulados para defender os interesses do Município.

Observação: desnecessário elaborar resposta em formato de peça jurídica e tampouco trazer questões processuais, sendo o objeto de correção os argumentos jurídicos específicos do Direito Tributário material.

**NÃO ESCREVER  
NESTA FOLHA**

## RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Tomando como base o conteúdo jurídico dos princípios do contraditório (sob a perspectiva “dinâmica”), da congruência e da fundamentação das decisões jurisdicionais, DISCORRA de forma crítica sobre a seguinte assertiva:

Não está o magistrado obrigado a refutar, de maneira individualizada, todos os argumentos invocados pelos litigantes ao longo do procedimento, quando, por meios alternativos que lhe sirvam de convicção, encontre fundamento satisfatório para solucionar o conflito de interesses. As proposições das partes poderão ou não ser enfrentadas de forma explícita pela autoridade decisora, que fundamentará seu agir baseando-se no seu livre convencimento, amparado nas circunstâncias inerentes à hipótese sub judice e com apoio na norma que entender aplicável ao caso.

**NÃO ESCREVER  
NESTA FOLHA**

## RASCUNHO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**EM BRANCO**

**ATENÇÃO:  
AGUARDE AUTORIZAÇÃO  
PARA VIRAR O CADERNO DE PROVA.**